

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

ANNO II	Assignaturas	BARCELLOS	Publicações	N.º 99
	Trimestre 360 rs.—com estampilha 400		Corpo do jornal 40 rs.	
	Semestre 720 » — » 800		Secção d'annuncios 30 »	
	Anno 1440 » — » 1600	QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1881	Repetição 20 »	
	Avulso 40 » — » 42 1/2		Corresp. franca de porte à Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS, 22

O que por ahi vae! Santo Deus!

Berra e grita a damnada *corja* progressista, que bem mostra quão grande é a dôr que a atormenta depois que se viu sem a doce chuchadeira.

Coitada!

Causa dó toda essa exposição dos seus queixumes, que constantemente está fazendo nos mais asquerosos pasquins, cheios de calumnias, insultos, injurias e doestos arremessados ás faces dos mais probos e honrados cidadãos.

Miseravel!

Bem se cança ella,

usando dos meios ainda os mais vis, os mais infames e os mais ignobis, para chamar a attenção sobre tudo que pretende impingir ao povo, mas infelizmente já não logra o seu desejado intento por ser de mais conhecida como tal.

Desgraçada!

Por seu lado tem os arruaceiros e os intrujões de toda a casta para nos lances *heroicos* mostrar o quanto vale. Em ameaçar e mentir é valente como ninguem mais poderoso na terra. Se ao céo chegassem tambem suas vozes, quem em tudo seria mais do que ella?

Ainda ha pouco, por occasião de dar-se posse à nova madre regente do Recolhimento do Menino Deus d'esta villa, tentou a *corja* aqui amotinar o povo e fa-

zel-o conspirar contra o sur. administrador do concelho. Foi para isso que havia prevenido a ex-regente que mandasse tocar a rebate, como effectivamente tocou, o sino do Recolhimento que felizmente não chegou a ser bem ouvido na villa. Se assim viu mallogrados tão sinistros planos, não deixou de ser uma heroína... de comédia!

Ninguem mais do que ella é rasgadamente amante da moralidade. Não queria que por fórma alguma se tocasse na arca santa do Recolhimento, e tinha muita razão. Alli era uma casa para tudo... um paraíso de delicias! As meninas correspondiam-se amorosamente dia e noite com os que as requeslavam, sem poupar-se ao sacrificio de quasi no-

estado de nudez atravessarem a deshoras uma grade que communica do côro de baixo para a igreja onde recebiam os doces affectos dos seus adoradores...

Ainda bem que às suas jeremiadas está-lhe assistindo favoravelmente a justiça, mas que justiça!

Em ditosos tempos que dominavam os progressistas, foi-lhe felizmente dado, por graça da Granja, um delegado do procurador regio n'esta comarca à medida dos seus desejos. Cã se acha elle a ajudal-a com todas as véras na sua *crusada*. A nada se poupa o *digno* magistrado para ser-lhe prestadio e agradavel.

Aquillo é um perfeito manequim nas mãos d'ella, que o move para onde quer e como quer

à vontade. Basta só tocar-lhe no pé, que já se vira para onde faz mister, como succedeu no dia 10 do corrente mez n'uma reunião de conselho de familia...

Foi para assim proceder, estando cegamente ás ordens sempre da *corja*, que para aqui veio, sur. delegado? Quando é que ha-de deixar de ser um instrumento de vingança, movido pelo mais perverso dos progressistas, para tornar-se um magistrado que exerça justiça inteira para com todos, sem excepção de côr politica, como deve?

Continúe assim, continúe, que faz *boa figura*...

Parece que não sabe muito do seu officio; haja vista algumas promoções, que mostram até onde chega a sua ineptidão.

FOLHETIM DA FOLHA DA MANHÃ

PELO CAMPO ALHEIO

—RETALIOS—

CONGRATULAÇÃO

À

PATRIA

POR O JURAMENTO D'EL-REI

À

CONSTITUIÇÃO

Semper honos, nomenque tuum, laudesque manebunt

VIRGILIO

Patria... ó Patria, qual estrido as azas E'co solar! seu trom des-suspeitoso Lá sahe das Patrias, das douradas ribas Do livre Tejo; e ribombando augusto Atrôa o Douro; o Douro, que afagoso O colhe em labios de fervente espuma. Eil-o ao brado atoador erguendo O vitreo dorço, e dis-sollando aos ares Auri-fulgente, portentosa côma. Eil-o firmando o pé nas vitreas vagas, E o buzio atoador levando aos labios Brada—ó Patria d'Heroes, ó Porto, ó Minho, O Pai dos Lusos confirmou teus votos. Já seu punho sancio, cr'ôu seu punho O Pacto divinal, augusto, eterno

Da Constituição; e á sombra d'ella Do seu sorriso auspicioso a sombra, Da Constituição o tenro arbusto No sólo Portuguez enraizado Ha-de encorpar-se, e polular frondente; E mil, e mil reproduzindo ramos, D'elles ha-de vestir, toldar com elles De Lysia, do Brazil os Ceos ridentes. Brado consolador! qual vertes n'alma Nectareo gosto! jubiloso encanto! Brado consolador! teu som, teu fogo Accende os corações!... já somos livres, Já não serás o jogo caprichoso O' Patria, parabens, exulta, exulta; Já não serás a prêa apouquentada D'auri-sedentos, despotas Vizires, D'oppressores Bachás, malvados Verres: Já não serás o jogo caprichoso D'interesseiros, fanaticos Dervizes. João, mimo dos Ceos, e o Pai da Patria, Rei entre os Reis, e Cidadão de Lysia, Vai ser des'd'hoje undi-frago rechedo, Onde do Despotismo audacioso As empoladas estuantes vagas Com medonho estridor hão-de quebrar-se. Argus vigil será, que sempre alerta, Da Nau da Patria governando o leme Ha-de os Corsarios rebater, se ouzarem Sobre as agoas da doce Liberdade Içar profanos os pendões audazes.

O' Lusos, exultai; ouvi qual ronca, Qual a vipêrea repelando grenha, O Despotismo ullula, e freme, e morde O labio que destilla o fel, e á peste. Os vesgos olhos retorcendo irosos,

A côr da noite pavorosas azas Eil-o bate, e esvoaça, e vôa, e fuge Da Liberdade aos tiros fumegantes, Que folgam d'acoçal-o, de ferir-lhe Fuginte cauda... O' Lusos portentosos, Exul da Patria o monstro augui-comado Vai sobre as margens do servil Danubio, Do Volga escravo, do aviltado Sena Aninhar-se, e colher incenso, e votos. Lusos d'Agosto, Lusos de Setembro, Vosso edificio a cúpula soberba Altêa ás nuvens: que sobr'ella volvão Do Nestóreo matiz seculos cento, E sempre magestosa, ovante sempre: Que á sombra d'esta Egide protectora Os nossos foros escorar vejamos: Que pejados baixeis arando os mares, De Lysia as produções, de Lysia o nome Levem ao Indo, e que de novo o Ganges, O Nilo agricultor, o Tibre, o Niger, De Gama, de Cabral os pendões olhem: Que o torrado Colono, que até agora Com sangue, com suor da terra abria O nutriz sulco, sem goslar seus mimos, D'infames servidores o jugo encoste, E possa em doce paz colher nos labios Da já não definhada esposa os beijos, E ver seus filhos com pubente acanho Sobre seu colo bendizer a terra: Que a Justiça não mais bajule o ouro: Que as artes, que as Sciencias cresçam, vivão No sólo Portuguez: que Lysia sirva De cume as Nações, qual já outr'ora Quando Albuquerque, Castros centelhavão, De espanto lhes serviu... Porvir ditoso, Serás um sonho? só serás quimera?

Não, ó Patria d'Heroes, ó Lysia augusta, Ha-de o colosso sustentar-se illeso. O Rei jurou, e o Rei dos Lusitanos Não sabe perjurar. Quicã rojando Monstros se peão, que minar procurão Seus alicerces!... Que os perversos tremão!... Vidente perspicaz lhes olha os rastros. Ai! d'aquelles, que estolidos tentassem Com sacrilega mão tocar apenas Da Lusa Liberdade a Arca augusta. O Deos d'Affonso zelará seus mimos, E Teixeira, Sepulveda, Cabreira, E esse bravo Avillez, honra dos Lusos; Coração Portuguez, alma de Castro, A Patria vingarão, se a Patria o pede.

Salve, oh! Salve portentoso dia! Epoca santa de prodigios cento! De que inumeros soes não hes dourado!

Parabens á razão, ao Deos da Patria, Aos Solons Portuguezes, que sustentão Do Povo os d'reitos: que os tyrannos rujão. Sua impotente colera que valé? Parabens ao valor dos Lusitanos, E mil graças de amor ao Pai da Patria, Ao Tito Portuguez: Lusos, ó Lusos, A este Semi-Deos, que é astro em Lysia, Perenne Gratidão erija altares, E os nossos corações seu templo sejão.

Cadeias da Correição de Guimarães em 10 de outubro de 1822.

José de Souza Bandeira

Coitado! Nem sabe que a cabeça da comarca é esta villa, e está vivendo fóra d'ella, na freguezia rural de S. Martinho de Villa Frescainha.

Que dirão a isto os herradores, que em tempo tanto accusaram o ex-meritissimo juiz de direito, snr. conselheiro Manuel José Botelho, por se achar residindo na sua casa e quinta de Vessadas, em Barcelinhos? Nada de certo, porque agora é outro tempo em que o famoso «Barcellense» tem a protecção do sr. delegado, e tanto que, havendo-lhe já officiado em 25 de maio ultimo o snr. administrador do concelho a participar, conforme a lei, que o editor-responsavel do tal jornal não se achava legalmente habilitado com todos os documentos exigidos, ainda até hoje não se habilitou em termos, nem foi suspensa a sua publicação. Será porventura elle tambem collaborador ou interessado em que se insulte e injurie gente honrada, que não professa o seu credo politico?

E' um magistrado para o que prestar á *corja*: está dito tudo. Ella conta com elle, e ha-de ser servida, assim como tem sido. Se muito temos visto que os seus actos são inspirados por *poder occulto*, mais esperamos ver brevemente, por occasião do julgamento d'um tal José da Costa, que, achando-se processado como cúmplice n'um crime de roubo feito ao sr. padre Domingos Simões Duarte Lyra, d'esta villa, veio voluntariamente recolher-se á cadeia, confiado nas promessas e no valimento dos seus amigos progressistas perante a justiça... de casa.

Não são, pois, de todo o ponto rasoaveis as queixas da *corja*, e vá-se contentando com a sua sorte, que não é má de todo. K.

CORRESPONDENCIAS

CARTAS SEMANAES

Porto, 21 de Junho

Na quarta-feira passada, pelas 11 horas da noite, falleceu o dr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, par do reino, lente da Academia Polytechnica e presidente da camara municipal d'esta cidade.

Diante do cadaver d'um homem illustre não ha odios nem paixões; ensarilham-se as armas da politica, enrolam-se as bandeiras dos partidos e vão todas depôr a corôa de intimas saudades sobre o athaude que encerra o corpo de Magalhães Aguiar, que foi n'este mundo um insigne homem de sciencia e um caracter respeitavel pelas brilhantes virtudes do seu coração.

Era homem de são conselho, e de animo prudente e seguro.

E assim vão, uns apoz outros, engrossar a longa fileira dos mortos todos os homens que ganharam um nome distincto nas luctas da sciencia, da politica, das artes e da industria.

Os responsos de sepultura por alma do illustre finado tiveram logar na igreja da Trindade na noite de sexta-feira.

Alli foram prestar-lhe as ultimas homenagens as pessoas mais respeitaveis do Porto, quer pela sua po-

sicção social, quer pela fortuna.

Recebeu a chave do caixão o snr. conselheiro Adriano Machado. Cá fóra, estava o largo apinhado de povo, e pelas escadas e passeio muitas pessoas que não poderam assistir aos officios funebres, por não caberem no templo.

—Foi agraciado pelo governo hespanhol, com a commenda de Carlos 3.º, o distincto estatuário Soares dos Reis.

Bem merecida aquella dignidade, por que soube representar d'um modo brilhante a arte nacional na passada exposição de Madrid.

Os seus trabalhos foram alli justamente apreciados, sobretudo a sua magnifica estatua «O desterrado»; só essa faz a sua reputação de artista consumado.

O sr. Soares dos Reis allia a um grande talento uma grande modestia; mas nem por isso tem deixado de ser mordido nas botas por uns certos zoilos, que aqui se pavoneiam com ares de grandes mestres, e que não passam de parvas mediocridades.

Dom os meus sinceros parabens ao insigne artista.

—Até que em fim appareceu o tão fallado manifesto do partido progressista!

Esteve muito tempo no choco, mas por fim... *sahiu*; e *sahiu bonito*.

Oitenta e quatro..... *Salvadores de Roma e das batatas* deram a mãe patria aquelle *filho*, que ao nascer principiou logo a mentir.

Ahi vae a amostra:—... a maioria da camara em todo o tempo e em todos os lances deu lições de cordura e sidade aos proprios adversarios que dispararam contra ella as pedradas das arnuças.

E' o caso de dizer-se:—Chama-lhe minha filha...

Sempre coherentes e verdadeiros estes senhores.

—Parte no dia 23 para Lisboa a companhia do theatro Principe Real. Já é arrojado.

Lá que a *troupe* fosse para Seixo de Galdes ou Freixo de Espada à Cinta, admitte-se; mas para Lisboa... *cebolorio*.

Os lisboenses vão ter occasião de conhecer a *força* d'aquella gente.

Para cada espectáculo é necessario que os espectadores tomem previamente, pelo menos, cincoenta grammas de oleo de ricino.

O effeito é seguro.

—Na quarta-feira sahio o primeiro numero d'um jornal, que se destina a fazer a chronica dos theatros.

Chama-se—Foyer.

Traz na primeira pagina uma figura tendo por baixo este nome—Benjamin d'Oliveira.

Descobri alli uma coisa; e que o sr. Benjamin, se Benjamin se pôde chamar aquillo, não foi vaccinado; o desenhador apresenta-o picado das bexigas, e a respeito de similitude é exactamente como um espeto com um ovo.

A prosa é da mesma *força*, regula pela do Rosalino Candido.

Poderá ir longe, mas eu duvido.

—Já que fallo em jornaes, permittam-me mais duas palavras a respeito do jornal que ahi se publica «O Barcellense».

Eu recebo-o aqui, e não sei quem é que se dá ao incommodo de m'o enviar. Em todo o caso agradeço.

No ultimo numero e em uma nota a margem pede-me o cavalheiro que envia o jornal, que dê a minha opinião a respeito do que n'elle se lê.

Satisfazendo ao pedido, direi que a minha opinião já a manifestei em poucas linhas na minha primeira correspondencia para a «Folha da Manhã»; pouco mais poderei dizer com respeito a tal jornal.

Basta lêr um numero qualquer para formar-se juizo seguro de que

o senso commum fugiu espavorido diante d'aquelle estendal de torpezas.

O artigo principal do numero passado n'uns brados de—*Aqui d'el-rei* provoca a vontade de gritar: *Aqui d'el-rei contra o Barcellense, contra o artigo e contra o redactor.*

O final do artigo bem merecia ser assobiado um pouco; não o faço, porque nem este jornal se presta a isso, nem elle é lido só por homens, ha senhoras que tambem o lêem.

Em todo o caso sempre direi ao individuo que firma tal artigo, que pôde ser muito partidario da lei de Lynch, mas quando escrever não junte a ambiguidade da phrase a obscenidade da ideia; e a redacção d'um jornal pôde ser uma sala de visitas para deixar de ser uma estrebarris.

Ou escreve os artigos na praça publica?

Parece que sim.

Julgo ter dado a minha opinião ao cavalheiro que m'a pediu; é muito possivel que eu *abiscoite* alguma piada da parte do «Barcellense» por ser franco de mais no modo de a expôr; não importa: se fôr decente, responderei; mas se pelo contrario vier com a gandaia do arriero, então ato-lhe a panella ao rabo e deixo-o fugir.

Até a semana. C.

POVOA DE VÁRZIM, 21 DE JUNHO DE 1881

(Do nosso correspondente)

Realisou-se effectivamente no dia 15 do corrente a desejada inauguração do caminho de ferro da Pova a Famalicão, isto é, do prolongamento comprehendido entre as estações das Fontainhas e a de Famalicão. Propalou-se por alguns jornaes, que assistiria á inauguração o sr. ministro das obras publicas, porém s. ex.º não appareceu e fez-se representar.

—Está finalmente designado o dia 1 de julho proximo para a abertura do collegio de instrucção primaria e secundaria, que ha tanto tempo se projecta inaugurar n'esta villa com os melhores auspicios e como um estabelecimento de primeira necessidade. Desejo ao seu digno director o sr. José Alves Ramos todas as prosperidades de que é merecedor; e louvo a illustre camara, assim como todas as outras corporações, que concorreram com o seu subsidio para a realisação de tão nobre e humanitaria instituição.

—Tomou ha dias posse do logar de delegado para que foi ultimamente nomeado o sr. dr. Julio Cesar Lopes Cardoso. O sr. dr. Lopes Cardoso veio da comarca de Fafe para esta villa substituir o snr. dr. Joaquim Simões Cantante, que foi promovido a juiz de direito.

—Domingo, 19 do corrente, tivemos occasião d'ouvir n'esta villa um dos oradores mais respeitaveis da tribuna sagrada, o reverendo conego Alves Mendes, que fez dois brilhantes discursos na festividade do SS. Sacramento.

—A pesca nestes ultimos dias tem sido mais abundan-

te, tanto de sardinha como de peixe, graças á Providencia. G.

SECÇÃO NOTICIOSA

Folhetim—O bom acolhimento que temos recebido da parte dos nossos exm.º assignantes, obriga-nos a introduzir alguns melhoramentos litterarios em secção especial da «Folha da Manhã»; publicando hoje a poesia *Congratulação á Patria*, escripta em 1822 nas Cadeias da Correição em Guimarães pelo finado jornalista José de Souza Bandeira; prestamos não só um preito de homenagem ao fallecido escriptor, como apresentamos aos nossos estimaveis leitores uma prova do talento do malogrado redactor do «Braz-tizana». Os folhetins seguir-se-hão com a epigraphie de:—*Pelo campo alheio—Retalhos.*

Grande commissão central—Deve ser eleita por estes dias a grande commissão central do partido regenerador para dirigir os trabalhos eleitoraes do reino, illas adjacentes e ultramar. A presidencia d'esta commissão será confiada ao sr. Fontes, como chefe do partido regenerador.

Candidatos regeneradores—Affirma-se que o snr. ministro do Reino não indicou nem indicará candidatura alguma aos seus funcionarios administrativos. O governo decidiu conservar-se completamente estranho á escolha dos candidatos a deputados, que serão candidatos do partido e não candidatos officiaes.

Bilhetes de ida e volta—A administração dos caminhos de ferro do Minho e Douro annuncia que vende bilhetes de ida e volta com abatimento de 25 por cento, entre todas as estações da linha e as de Porto, Braga, Vianna e Regoa e vice-versa. Estes bilhetes são validos, quando vendidos nas vespersas dos dias santificados n'aquellas 4 estações, para o regresso por qualquer comboio da segunda-feira seguinte, ou dia immediato ao santificado.

Noticia agradavel—Comunicam da capital que tem tido sensiveis melhoras sua magestade a rainha. Já tem dado alguns passeios de carroagem na Tapada d'Ajuda.

Tolice no caso—Escreve o nosso illustrado collega «Amigo do Povo»:

Ao desfazer da feira o sr. Barroso, deputado por Barcellos, quiz provar a camara e aos seus eleitores que se não é capaz de fazer um discurso com todas as regras da velha rhetorica tem o hójo preciso para em pleno parlamento dizer duas sandices quaesquer.

O snr. deputado levantou-se da sua cadeira e com gesto irado e voz rouca e cavernosa chamou a attenção do governo sobre o estado anarchico em que se encontra a administração publica de diferentes districtos, e principalmente no de Braga, terminando por pedir providencias!

Santo Deus que susto! A anarchia a lavrar em todos os districtos, e principalmente no de Braga!

Provavelmente o homensinho julgou ver anarchia nas medidas decretadas pela auctoridade administrativa de Barcellos para pôr cõbro ás irregularidades e escandalos praticados no recolhimento do Menino Deus d'aquella villa.

E como a consciencia lhe dizia que essas medidas são acertadas, o pae da patria não teve coragem de se referir a ellas, limitando-se a de-clarar vagamente.

As sandices por elle proferidas tiveram acto continuo o devido correctivo applicado pelo sr. Sampaio, que lhe tapou a bocca, limitando-se a dizer-lhe que apresentasse factos precisos e não simples declarações.

E vae depois o homem *entupiu*, e nem mais uma palavra sobre o assumpto!

Subscrição—A convite do exm.º sr. governador civil do districto, foi no dia 19 do corrente aberta n'este concelho pelo sr. administrador uma subscrição, cujo producto é destinado ao estabelecimento de estações civilisadoras nas nossas possessões d'Africa, por iniciativa do nobre ministro da marinha e ultramar, o snr. Julio de Vilhena.

Obito—Terça-feira á noite, falleceu em casa do rvm.º sr. abba-de da freguezia de Boriz, d'este concelho, a exm.ª sr.ª D. Rita Rozalina Paes de Villas-boas, sua irmã e do exm.º sr. dr. Manuel Paes de Villas-boas, antigo deputado e ex-governador civil de Villa Real. Os nossos pezames a ss. ex.ªs.

Governador civil substituto—Foi nomeado o exm.º snr. conselheiro Manuel Justino Marques Murta governador civil substituto d'este districto.

A escolha não podia ser mais bem acertada.

A caridade publica—De novo imploramos a caridade dos bemfeitores a favor do infeliz entrevado d'Apulia, que se acha em miserero estado.

Antonio Bernardino de Souza 1:000
Um anonymo..... 1:500
Francisco Antonio de Faria 500

Somma..... 3:000

BICOS

Essa barba piolhosa
Faz-te escriptor subido,
Em lendeas comido
Ha espuma asquerosa
Entre proza numerosa:
Pódes ser bom lareiro,
E ainda porém conselheiro:
Na croca aonde ha feno.
Ahi mesmo te condemno:
Conta mais um milheiro.

A'qui d'El-Rei moralidade,
Gritam lá d'esses crivos,
Porque faltam seus giros,
Giros de larga cidade,
Flor de perpetua vontade:
Aceita esta tutela
No pasquim clientela,
Defensor da vossa treta,
Remontada á gineta:
Vê papagaios á janella.

Onde o croca vai grasnando
A galhofa e festival,
Não necessita mais sal,
Que a macaca vae jurando;
Mas quer-se mostrar grato
A's vitoras no trato;
Quem de tal dom participa
Modelo se anticipa,
Fica nas tripas do gato.

Dos antolhos dá lá ré,
Afinando meio ponto,
Que immortal já conto
O furioso croca Zé,
Ficando na tasca o pret.
Tom... tom... soa o badalo,
Treme a terra sem abalo;
Meu croca, lyra velha,
A cobardia aconselha,
Viste cristas sem gallo!..

Afinada a corda coral,
Na praia de tanto sizo
Tantos cahiram de rizo,
Vista a scena sem igual,
Barbas hirtas ficam mal:
Não louvo acção humana

Em festa tão ufana,
Bem que fazem presumpção,
Terreiros de patacão,
Sendo a *corista* mundana.

Dominó branco

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados agradecem e manifestam, por este meio, o seu cordial reconhecimento e gratidão a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento da sua querida filha, Umbelina Augusta, especialmente aquellas que assistiram ao responso de gloria que, por alma d'ella, se rezou no dia 1 de maio ultimo, no templo do Senhor Bom Jesus da Cruz, e a acompanharam a sua ultima morada no cemiterio publico d'esta villa.

Emilia Correa d'Almeida Lucena
Francisco Vieira Velloso

ALMANACH DO MINHO

PARA 1881

Guia dos caminhos de ferro, amplada com os novos horarios em vigor desde 1 de maio de 1881.

Contém: as tarifas geraes e especiaes do Minho e Douro, bases dos transportes, conducções a domicilio, regulamentos sobre bagagens, cães, recovagens, mercadorias, gado &; calculos dos processos; mercados e feiras nos districtos do Porto, Braga e Vianna, tabellas das estações centraes do Porto e Braga; noticia topographica e burocratica de Barcellos, litteratura, &, &.

Preço 100 rs.

Vende-se na estação do caminho de ferro d'esta villa. (441)

Succursal da companhia União Popular Penhorista

LEILÃO DE PENHORES

Nos dias 26 e 29 de junho, serão vendidos em leilão todos os penhores, que por falta de pagamento do juro foram julgados abandonados. Ha variedade de roupas para diversos usos e quantidade de objectos de ouro e prata.

O leilão effectua-se na rua de Baixo, em Barcelinhos, desde as 2 horas da tarde em diante. Aviso-se os srs. mutuarios, a vir até o dia 25 reformar ou resgatar seus penhores. (471)

Ação de separação

Annuncia-se, para os effectos declarados no artigo 448.º do codigo do processo civil, que Roza Gomes Rodrigues, d'esta villa, propoz no juizo de direito d'esta comarca acção de separação de pessoas e bens contra seu marido Sebastião Sanches de Castro, não sendo, por isso, valido qualquer contracto que o marido faça em prejuizo do casal, nem mesmo o pagamento de créditos pertencentes a este, contra o que a requerente desde já protesta. (472)

ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS, ENGENHEIROS, ARCHITECTOS E MESTRES D'OBRAS

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidas no Porto e em Lisboa, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas egrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cosinhas, etc., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Alemanha, etc., e já bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: DESDE 800 RÉIS O METRO QUADRADO, 25 LADRILHOS, ATÉ 800

A correspondência deve ser dirigida a

PINTO, MAGALHÃES & C.ª

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR (272)

Agente em Barcellos—Francisco José Bento d'Oliveira

(Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto)

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Esta Companhia, que possui as duas mais antigas, importantes e acreditadas fabricas de tabacos do paiz—a de XABREGAS e a de SANTA APOLONIA—continúa a manipular com o mesmo esmero os productos da sua industria, que tão grande acceitação tem merecido do publico.

Rapé secco e preparado—Folha picada—Charutos—Cigarros—Cigarrilhas, &, &.

[Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto] (358)

COMPANHIA PORTUGUEZA

DE

SEGURO DE VIDA DE ANIMAES

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital 500:000\$000 réis

Esta Companhia toma seguros contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz.

São por este meio convidados todos os proprietarios lavradores e creadores a comparecer n'esta agencia aonde se prestam todos os esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e vantajoso ramo de seguros.

SEDE DA COMPANHIA

Rua da Figueira, n.º 2—Lisboa

O agente DOMINGOS DE FIGUEIREDO, morador na rua Direita de Barcelinhos. (411)

PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARÁ, MARANHÃO E CEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Da-se aos passageiros excellente tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM LAGO FORTE & C.ª (418)

LA UNION Y EL FENIX ESPANOL

COMPANHIA DE SEGUROS REVITIDOS

Capital de garantia..... 1.630:000\$000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio razoavel.

O AGENTE,

(291)

José Joaquim da Silva Pereira

BARCELLINHOS

ARREMATACÃO

No dia 3 do futuro mez

de julho, por 10 horas da ma-

nhã, ás portas do tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito d'esta mesma e o escrivão do 1.º officio, Cardoso, se tem de pro-

ceder á arrematação, em hasta publica, dos bens penhorados a Francisco Lopes, auzente, e mulher Luiza de Jesus, da freguezia de St.ª Maria de Gallegos, na execução hypothecaria que lhes promovem o Juiz e Mesarios da confraria do Santissimo Sacramento de S. Vicente d'Arcias, os quaes são os seguintes:— 1.º uma leira de lavradio, denominada da Cabana, situada no lugar da Agra da Cabana, da freguezia de St.ª Maria de Gallegos— 2.º outra leira de lavradio com arvores avidadas unida áquella pelo lado do norte, no mesmo lugar e freguezia, e ambas avaliadas com o abatimento do foro que d'ellas se paga á casa dos Biscainhos, da cidade de Braga, na quantia de 15:220 réis. E outro sim por este ficam citados quaesquer credores incertos nos termos do art. 844 do codigo do processo civil para os devidos effectos.— Barcellos, 10 de junho de 1881

Verifiquei a exactidão.

O juiz—Rocha Fradinho.

O escrivão

(463) João B. da Silva Cardoso

VENDE-SE

Vende-se uma morada de casas de 2 andares, sita na rua Direita d'esta villa, Para tratar com sua dona a sr.ª Maria da Conceição. (462)

ARREMATACÃO

No dia 26 do corrente mez, por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca tem de entrar em arrematação por todo o preço que for offerecido visto na primeira e segunda praça não haver lançador o resto dos bens penhorados aos executados Domingos de Magalhães Queiroz e mulher, e Joaquim José Dias de Sá e mulher, de Perelhal, os quaes são: moveis pertencentes ao executado Queiroz—uma dorna de pinho—um pipo de castanho—uma caixa de pinho velha—uma meda de palha milha, contendo dose duas—outra meda de palha milha contendo outras dose duas—bens do executado Sá—um caixão de pinho—uma mesa de pinho e castanho—um caixão de pinho grande—na bouça da Pedreira uma leira de matto e pinheiros—na mesma bouça outra leira de matto e pinheiros confronta do norte com Manoel José do Valle Ferreira—na mesma bouça, outra leira de matto e pinheiros, que confronta do norte com Manoel Ferreira do Valle—na mesma bouça outra leira de matto e pinheiros, que confronta do nascente com Antonio José do Valle Pedreiras.

Por este são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 15 de junho de 1881.

Verifiquei a exacção.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

(473) Domingos Miguel d'Azevedo

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito da comarca de Barcellos, cartorio do escrivão Domingos Miguel d'Azevedo, correm editos de 30 dias, a contar do ultimo annuncio d'elles, citando todas as pessoas que se julguem com direito a impugnar a justificação e habilitação que D. Josefa Gonçalves, viuva de José de Villas-boas Neto, da villa de Espozende, pretende fazer por fallecimento de seu filho João Gonçalves Villas-boas, solteiro, fallecido na mesma villa, a fim de virem deduzil-a n'este juizo até a terceira audiencia depois da accusação da citação, as quaes se fazem todas as terças e sextas-feiras de cada semana não sendo dias feriados ou santificados porque sendo-o se fazem nos dias immediatos por dez horas da manhã, no tribunal judicial, collocado no largo da Praça da mesma villa.—Barcellos, 17 de junho de 1881.

Verifiquei a exacção.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

(474) Domingos Miguel d'Azevedo

UM BRADO

CONTRA A

PROPAGANDA PROTESTANTE

DIRIGIDA AO POVO PORTUGUEZ POR

D. Miguel Sotto-maior

Preço 200 rs. Remette-se pelo correio, franco de porte, a quem enviar a sua importancia em estampilhas de 25 rs., á Livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores—119, rua do Almada, 123—Porto.

ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Faz-se publico aos srs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento de qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.º secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcelinhos—rua Direita n.º 1.

O presidente da assemblea geral

MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

GRANDE SOCIEDADE LOTERICA BRAZILEIRA

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA:

1.ª A Grande Sociedade Lotérica Brasileira é formada de 500 bilhetes inteiros originaes da Grande Loteria da Corte do Brazil, os quaes ao preço de 12\$000 réis constituem o capital de 6:000\$000 fortes. Estes 500 bilhetes formam 50 dezenas de numeros com terminações diferentes, o que offerece desde já a vantagem de contar-se com 50 PREMIOS CERTOS, não podendo portanto perder-se tudo, mesmo no caso mais infeliz.

2.ª A taxa das entradas, em numero de quinhentas (500) será de 12\$000 cada uma, ficando comtudo ao cambista o livre direito de augmentar ou diminuir este preço, segundo as alterações que dérem no mercado.

3.ª Quando seja alterado o preço de cada entrada, o que se fará conhecido por meio de annuncios, ficam os socios que já houverem subscripto pelo preço aqui estipulado, isentos de toda a responsabilidade pelo augmento de preço e pela mesma fórma não terão direito a indemnisação alguma pela diminuição, tendo portanto de completar opportunamente as suas entradas pelo preço que houver sido regulado na occasião da sua inscripção.

4.ª Qualquer pessoa póde entrar com a quantia correspondente a qualquer numero de entradas, isto é, com 12\$000 réis, 24\$000, 36\$000 ou outras quantias superiores, divisíveis por 12\$000 réis.

5.ª No acto da subscripção, pagará cada socio a quarta parte da importancia das suas entradas, do que receberá um recibo provisorio; e quinze dias antes da extracção do primeiro sorteio, que será previamente annunciada, completará o pagamento da mesma importancia, recebendo por essa occasião, em troca do provisorio, um recibo competentemente legalisado, e bem assim uma lista dos numeros dos bilhetes, assignada pelo cambista e pelos directores do banco onde os mesmos bilhetes forem depositados em harmonia com a condição seguinte.

6.ª Vinte dias antes da extracção do primeiro sorteio, serão os 500 bilhetes que constituem esta sociedade depositados á ordem dos socios em um dos bancos d'esta cidade, pelos mesmos socios escolhido, para o que serão previamente convidados a reunir-se.

7.ª Para que os bilhetes fiquem completa e verdadeiramente á ordem dos socios, será pelo cambista entregue ao respectivo banco, juntamente com os bilhetes, uma lista de todos os associados até então inscriptos, sendo depois addicionados os nomes que posteriormente se forem inscrevendo.

8.ª As entradas são nominaes, e só póde o direito d'ellas ser transferido a outrem, mediante endosso competentemente averbado, sem o qual será nulla a transferencia.

9.ª Todo o socio que até dez dias antes da extracção do primeiro sorteio, não houver completado o pagamento das suas entradas, será excluido da sociedade, perdendo irremediavelmente o direito á quantia que houver dado em conta.

10. Depois de extrahidos todos os tres sorteios d'esta loteria, e logo que cheguem as respectivas listas dos premios, será enviada uma a cada socio, e logo será annunciado o dia para uma reunião geral dos associados a qual não poderá ser antes de 4, nem depois de 8 dias da data do annuncio.

11. Na reunião de que trata a condição antecedente, será por votação nominal (sendo preciso) resolvido pelos socios qual á maneira de liquidar a importancia dos premios da sociedade.

Ultima. A inscripção de qualquer socio n'esta sociedade, importa a sua completa adhesão a todas estas condições de que lhe será dado conhecimento antecipado.

Continúa aberta esta sociedade, para a qual ainda ha algumas entradas, no estabelecimento de loterias de LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA, á rua das Flores, 112 e 114, Porto.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda um grande e variado sortido de bilhetes inteiros, meios bilhetes originaes e quartos para a referida loteria, com direito aos 3 sorteios.

Executa-se qualquer encommenda das provincias, e depois das extracções se envia a cada um freguez uma lista geral dos numeros premiados.

N. B. A EXTRAÇÃO D'ESTA LOTERIA É NO DIA 30 DE JULHO PROXIMO. (467)

NUMEROS DOS 500 BILHETES

DA

PRIMEIRA GRANDE LOTERIA DA CORTE

QUE CONSTITUEM A GRANDE SOCIEDADE LOTERICA BRAZILEIRA ORGANISADA POR LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

16:701 a 16:710	106:101 a 106:110	205:211 a 205:220	307:111 a 307:120	405:231 a 405:240
17:101 a 17:110	107:621 a 107:630	206:201 a 206:210	308:481 a 308:490	406:801 a 406:810
19:611 a 19:620	108:401 a 108:410	207:101 a 207:110	316:711 a 316:720	408:591 a 408:600
20:011 a 20:020	109:251 a 109:260	208:581 a 208:590	317:101 a 317:110	413:141 a 413:150
21:161 a 21:170	117:211 a 117:220	216:141 a 216:150	320:251 a 320:260	417:711 a 417:720
23:101 a 23:110	120:021 a 120:030	219:011 a 219:020	322:061 a 322:070	418:741 a 418:750
68:651 a 68:660	124:071 a 124:080	268:651 a 268:660	323:031 a 323:040	421:011 a 421:020
69:601 a 69:610	169:651 a 169:660	271:621 a 271:630	369:621 a 369:630	423:111 a 423:120
103:311 a 103:320	170:601 a 170:610	303:211 a 303:220	370:651 a 370:660	469:611 a 469:620
103:711 a 103:720	200:611 a 200:620	306:031 a 306:040	402:721 a 402:730	470:651 a 470:660

Em harmonia com as condições do prospecto d'esta sociedade, formam estes 500 bilhetes 50 colleções de numeros com terminações diferentes, o que offerece desde já a vantagem de contar-se com 50 premios certos além dos que por sorte possam sair. Independente d'isto, torna-se esta sociedade recommendavel pela grande variedade de numeros, visto que cada uma das 50 colleções (ou dezenas) é formada de numeros de milhares diferentes umas das outras.

Restando já poucas entradas para esta sociedade, se previnem as pessoas que tem desejo de subscrever, para que o façam o mais breve possível, na certeza de que não se garante a pessoa alguma a sua inclusão n'esta sociedade (mesmo que o hajam recommendado) enquanto lhe não fôr passado o respectivo recibo provisorio.

Aos socios já inscriptos será opportunamente enviada, junta com o recibo definitivo, uma relação dos 500 numeros, devidamente authenticada, segundo as condições do prospecto.

N. B.—A extracção d'esta loteria é no dia 30 de julho proximo. Todas as encommendas devem ser enviadas ao cambista

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112—Rua das Flores—114, PORTO

(468)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO

